

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Maestro Eleazar de Carvalho torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO ESCOLAR**, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Maestro Eleazar de Carvalho no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União" com: (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos)
- i) Contrato vinculado a empresa e acervo técnico (CAT) em pavimentação e drenagem"

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

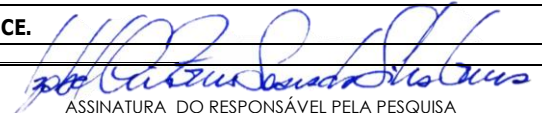
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 06 de outubro de 2025.


IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA LIMA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 39/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF EF MAESTRO ELEAZAR DE CARVALHO	3 Nº DO CNPJ: 05.116.217/0001-85
4	ENDEREÇO: AV. CENTRAL, S/N, NOVO ORIENTE, MARACANAÚ-CE.	
5	MARACANAÚ: 06/10/2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09/10/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	
7	OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO ESCOLAR.	

8		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO 1	8.1- Nº	8.2-DISCRIMINAÇÃO	8.3- UNIDADE	8.4- QUANT	8.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	8.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO ESCOLAR: • RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (290,54m²) • ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (58,11m³) • REGULARIZAÇÃO E NIVELAMENTO DO TERRENO (290,54m²) • TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL (58,11m³) • PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (290,54m²) • CANALETA P/DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U (29m²) • GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS (14,50m²) • DRENAGEM COM CALHA DE CONCRETO D= 0,30m (20m) • RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BRIQUEDOS DO PARQUE (1x) • RETIRADA DE RAIZ DE ÁRVORES (1x) • LIMPEZA GERAL (290,54m²)	SERVIÇO	01		
8.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERAO SER COTADOS:

B) PERIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTACAO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUCAO DE

9	12
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSAO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERA EFETUADO NO PRAZO MAXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTACAO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A SUA APROVACAO PELA UNIDADE EXECUTORA.

10	NOME DO PROPONENTE:	
11	ENDEREÇO:	
12	CPF OU CNPJ:	12.1 RG:
14	ASSINATURA DO PROPONENTE:	